

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 582/XII/2.^a

EXIGE A MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO PARA A COMPUTAÇÃO CIENTÍFICA NACIONAL COMO ENTIDADE AUTÓNOMA, ANULANDO A SUA INTEGRAÇÃO NA FUNDAÇÃO PARA A CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No Conselho de Ministros de 11 de dezembro de 2012 foi aprovada a integração da Fundação para a Computação Científica Nacional (FCCN) na Fundação para a Ciência e a Tecnologia, IP (FCT), uma decisão que mereceu a demissão de todo o conselho executivo da Fundação e as críticas públicas de três ex-presidentes das duas instituições. Críticas consensuais na comunidade universitária e às quais o governo, após um mês desde o sucedido e de uma audiência parlamentar com a presença da Secretário de Estado da Ciência, não conseguiu responder de forma convincente. Importa por isso reanalisar o problema e tomar decisões sérias.

A FCCN, criada em 1986, é a responsável pela inserção de Portugal na World Wide Web, assegurando a gestão do domínio .pt e o único Internet Exchange Point de origem portuguesa a funcionar para tráfego com origem e destino em Portugal entre os vários Internet Server Providers, evitando custos de tráfego internacional nas comunicações nacionais. É também a responsável pela inserção do sistema de ensino básico, secundário e universitário na Rede Ciência Tecnologia e Sociedade (RCTS), bem como na Rede Europeia de Investigação e Ciência GÉANT. Instalou a rede nacional de fibra ótica que garante os serviços de alta velocidade de internet e com capacidade instalada para a aumentar mediante as exigências de médio e longo prazo.

É através da FCCN que as principais ferramentas de investigação e trabalho universitário, tais como a Biblioteca do Conhecimento Online b-on, o Repositório Científico de Acesso Aberto de Portugal (RCAAP), a computação GRID, o e-Campus Virtual (eduroam) e a Rede VoIP (Voice over Internet Protocol), se tornaram economicamente viáveis para as instituições públicas de ensino e investigação, com uma garantia de serviço de qualidade e baixos custos impossível de igualar por parte de qualquer outra instituição. É por isso uma fundação de utilidade pública, que presta um serviço público de qualidade reconhecida e mantém Portugal em vantagem competitiva nas redes de conhecimento e investigação com vastas externalidades positivas para a economia.

A FCCN é consensual na sociedade portuguesa. Nenhum problema exigia uma intervenção drástica na sua orgânica, nenhuma falha grave nas suas responsabilidades foi detetada e nenhuma razão consequente é invocada pelo Ministério da Educação para justificar a dissolução da independência e autonomia da FCCN na FCT. Nunca se registou qualquer dificuldade de financiamento da FCCN, nomeadamente através da FCT, tornando as afirmações da Secretária de Estado da Ciência incompreensíveis.

Por outro lado, o comunicado do Conselho de Ministros de 11 de dezembro invoca única e exclusivamente a redução dos lugares dirigentes e consequente poupança como razão para justificar esta decisão, algo incompreensível tendo em conta que do actual conselho executivo da FCCN composto por três membros, será nomeado um novo conselho de cinco membros, tornando qualquer poupança impossível de acontecer.

O Bloco de Esquerda não pode aceitar que decisões governamentais com estas consequências possam ser tomadas com a ligeireza demonstrada neste caso, uma decisão sem fundamento que exige a sua anulação.

Assim, nos termos regimentais e constitucionais, a Assembleia da República, reunida em plenário, resolve recomendar ao governo que:

1. Se anule a decisão de integração da FCCN na FCT;
2. Se mantenha a FCCN como entidade autónoma, na forma de Fundação sem fins lucrativos.

Assembleia da República, 18 de janeiro de 2013.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,